



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.717, de 21 de maio de 2024, de autoria do Vereador Pedro Santos, que alterou a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, a fim de dispor sobre a altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no Município de Garça.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste as seguintes informações:

Considerando a promulgação da Lei nº 5.717, de 21 de maio de 2024, de autoria do Vereador Pedro Santos, que alterou a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, a fim de dispor sobre a altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no Município de Garça;

Solicito informar se já existe um cronograma de adaptação das estruturas existentes — como pontes, passarelas e viadutos — às novas exigências estabelecidas pela legislação mencionada, e, em caso positivo, qual a previsão para cumprimento integral da norma em comento.

A adequação das estruturas é medida importante para a segurança dos pedestres e demais usuários, sendo essencial garantir a conformidade com os parâmetros estabelecidos na lei vigente.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PEDRO SANTOS**

**Vereador – PL**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br 🗂️ CNPJ 49.887.532/0001-81

